



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 840 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 34/2026

Proponentes: Vereador Adriano Domingos Ciurlleti

Vereador Diogo Endlich de Oliveira

Vereador Hilário Oliveira Neto

Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

Vereador Juarez José Xavier

Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobby

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor REQUERER o encaminhamento de prestação de contas detalhada dos valores gastos com a realização do Carnaval 2026 em nosso Município.

Solicitamos que sejam encaminhadas as seguintes informações:

- I. Valor total investido na realização do Carnaval 2026;
- II. Cópia de todos os contratos e empenhos firmados para o evento (bandas, estrutura de palco, som, iluminação, segurança, banheiros químicos, divulgação, entre outros);
- III. Notas fiscais e comprovantes de pagamento;
- IV. Informações sobre eventuais patrocínios recebidos, convênios ou repasses estaduais/federais;
- V. Identificação das empresas contratadas, com respectivos valores pagos;
- VI. Informações sobre o processo licitatório ou justificativa de eventual dispensa/inexigibilidade.

Nestes Termos, Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026.

Adriano Domingos Ciurlleti

Diogo Endlich de Oliveira

Hilário Oliveira Neto

João Cabral Rodrigues Cancellieri

Juarez José Xavier

Reinaldo Valentim Frasson



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **11/03/2026 15:16**

Checksum: **A3F1CEC8F875373F4E11253EFD38CED145B3C43C49AA3EB845228FBAF9EE91AA**

